

**PORTARIA Nº 1738/2023**

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 1724/2023.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500170-63.2023.8.06.0053;

RESOLVE revogar parcialmente a Portaria nº 1724/2023, na parte em que designou a Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro e os Juizes Substitutos João Luiz Chaves Júnior e Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior, para, sem prejuízo de suas funções, responderem, respectivamente, pela 2ª Vara da Comarca de Acaraú, pela Vara Única da Comarca Agregada de Cruz e pela 2ª Vara da Comarca de Granja, no período de 01/08 a 30/08/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1739/2023-GABPRESI

Revoga designação de servidor para integrar a CONFEX.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1844/2022 (DJe 19/08/2022), que dispõe sobre designações de servidores(as) para compor a CONFEX e autorizaram suas disposições para a Consultoria Jurídica – CONJUR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1631/2023 (DJe 10/07/2023), que dispõe sobre a lotação dos servidores contemplados no Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 116/2023; e

CONSIDERANDO as manifestações de vontade constantes do Procedimento Administrativo nº 8516193-49.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de julho de 2023, a designação do servidor Teobaldo Mansio de Brito Junior (matrícula nº 3764) para integrar a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 584/2023 – SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516095-64.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao magistrado Augusto César de Luna Cordeiro Silva, matrícula nº 6425, Especialista em Direito Civil e Empresarial.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como formador no Curso “Perfil Comportamental e Comunicação Não Violenta Para Conciliadores e Mediadores Judiciais”, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, nos dias 22 e 23 de junho de 2023, com carga horária total de 20 h/a, na modalidade presencial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas